

PORTARIA N.º 495, DE 2 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a lotação de servidora que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o § 2º do artigo 9º da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a Servidora Maria Madalena Miranda de Oliveira, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe III, Padrão 01, Índice 61, na Área de Apoio ao Processo Legislativo do Gabinete e Secretaria de Comissões Permanentes e Temporárias criada através da Resolução n.º 197, de 2 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de maio do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
2º Secretário